

PROCESSO CEE Nº 2004/80

INTERESSADO: NILSON GORAYEB

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Introdução à Administração no Departamento de Administração da FCCA do Votuporanga

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1746/80 - CTG - APROVADO EM 1 2 / 1 1 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativos de Votuporanga submete à aprovação deste Conselho a indicação de Nilson Gorayeb para exercer as funções do Professor I junto à disciplina Introdução à Administração, do Departamento de Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto. Foi chefe do Departamento de Administração da Prefeitura de Votuporanga, de 1972 a 1975, e exerceu as mesmas funções, também, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga, do 1975 a 1977, além do exercício por 3 anos da Chefia - do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Exerce desde 05/11/73 as funções de professor da disciplina, como parecer favorável nº 1184 do CFE.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Nilson Gorayeb para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Introdução à Administração, até o final do ano letivo de 1981, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga.

São Paulo, 08 de outubro de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29.10.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de novembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente